

de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV, VII e VIII do Art. 1º da Portaria n.º 37/2023, alterada pela Portaria n.º 46/2023, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

- “IV – HARYANE APARECIDA MAGNO, RG n.º 12.XXX.832-X;
VII – ROBERTO DOS SANTOS SILVA FILHO, RG n.º 2.XXX.091-X;
VIII – TAYANE MARTINS FRANÇA, RG n.º 9.XXX.417-X.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

3798/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 006/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 009/2024, de 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR e EFETIVAR a remoção do servidor JONAS EDUARDO BIANCHIN, Protocolo: 21.857.940-0, RG: 14969428-5-PR, ficando o referido servidor lotado na Unidade Municipal do IDR-Paraná de Campina Grande do Sul, da região de Curitiba, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de janeiro de 2025.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná

3859/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 007/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, considerando o constante no processo e-Protocolo nº 23.242.739-6,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscais de Cooperação Técnica, firmada com: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - SEAP, inscrito no CNPJ/MF n.º 77.071.579/0001-08, conforme e-Protocolo nº 23.242.739-6:

I. CAMILA CRISTINA ANTUNES NEGRÃO DE ANDRADE, portadora do RG nº 102752422, do CPF nº 075.739.159-18 e da Matrícula Funcional nº 772657, para responder como Gestora da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. AGNALDO PRAZERES DE LIMA, portador do RG nº 55041024/PR e do CPF nº 86X.XXX.X79-72; CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 92513602/PR e do CPF nº 04X.XXX.X59-98; CLEACIR JÚNIOR DAL AGNOL, portador do RG nº 22516787/PR e do CPF nº 58X.XXX.X19-00; FLÁVIA LEÃO ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 153555630/PR e do CPF nº 09X.XXX.X36-69; GILCA ANGÉLICA LEITE FERREIRA, portadora do RG nº 1027289311/PR e do CPF nº 50X.XXX.X40-72; JADER SILVA PAZ, portador do RG nº 70273810/PR e do CPF nº 02X.XXX.X49-09; JOÉLCIO DE SOUZA VIGOLO, portador do RG nº 71796272/PR e do CPF nº 03X.XXX.X09-71; LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, portadora do RG nº 65437449/PR e do CPF nº 02X.XXX.X99-39; VALDIMIR DE JESUS PASSOS, portador do RG nº 109336343/PR e do CPF nº

68X.XXX.X06-04; VALTER GONÇALVES CAMARGO, portador do RG nº 22336240/PR e do CPF nº 33X.XXX.X39-49, para responderem como Fiscais da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e os FISCAIS da Cooperação Técnica referida, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de janeiro de 2025.

Richard Golba
Diretor Presidente

3978/2025

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br